



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL Nº 9/90

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 229º e do nº 1 do artigo 234º da Constituição e da alínea l) do nº 1 do artigo 32º e do nº 3 do artigo 34º do Estatuto Político-Administrativo, aprovar a alteração ao Plano de Médio Prazo 1989/92, que se anexa.

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores,
na Horta em 30 de Novembro de 1990.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

José Guilherme Reis Leite



Jose Guilherme Reis Reis

ENQUADRAMENTO

Não sendo ainda antecipáveis, com segurança, os efeitos da envolvente externa, nomeadamente o desenvolvimento e consequências da crise do Golfo nesse período e, principalmente, os fluxos provenientes do Orçamento do Estado para a Região, é, todavia, previsível que não haverá grandes modificações no cenário que se verifica no presente.

Assim a preparação da ante-proposta do Plano para 1992 deverá ter subjacente os vectores principais do enquadramento financeiro que condicionam o segundo biênio do PMP 1989-92 (com tradução prática na 1.ª e 2.ª adjectiva do Plano para 1991 — restrição do nível do financiamento



Jose Guilherme Reis Reis

implicando maior rigor na despesa pública e na selecção dos investimentos e projectos a incluir no Plano.

A redução necessária do volume da despesa associada ao Plano, não será repartida de forma mais ou menos equitativa por todas as intervenções previstas no PMP. Fazê-lo seria hipotecar definitivamente os objectivos consagrados para o quadriénio. De outro modo, a selecção de projectos terá em conta a qualidade dos mesmos, enquanto geradores directos ou incentivadores de riqueza e emprego e os que são nucleares ao nível da melhoria das condições de vida, pretendendo-se assim minorar os efeitos decorrentes de uma menor despesa pública.

Toda a preparação da montagem financeira do PMP teve como base naturalmente a obtenção dos financiamentos possíveis e, dentro destes, os de origem comunitária. A estratégia prosseguida visou colocar em programas, projectos e outros instrumentos de cofinanciamento comunitário o cerne do PMP, ou seja, o núcleo forte da política de desenvolvimento regional a prosseguir no período 1989/92. Visou-se assim salvaguardar, de alguma alteração eventual no plano financeiro, as principais intervenções regionais, os grandes projectos de investimento e as actuações de carácter social mais relevantes.

Esta estratégia resultou não só da necessidade de corresponder aos normativos comunitários, que exigiram a demonstração da relevância e coerência dos investimentos a cofinanciar e do seu impacto em termos de desenvolvimento regional; mas também assegurar, independentemente de alguma restrição financeira, a realização dos principais objectivos e a



Jose Guilherme Pereira

concretização dos desafios colocados à sociedade açoriana, neste patamar do processo de integração europeia.

É neste contexto que a ante-proposta de Plano para 1992 deverá ser entendida. Esta dará prioridade aos investimentos que são objecto de cofinanciamento comunitário, potenciando-se assim também os fluxos do lado da receita e, complementarmente na faixa de recursos financeiros ainda disponíveis, nas acções que contenham um elevado grau de eficácia em termos das suas implicações ao nível da modernização da sociedade açoriana.

Este esforço de rigor e de selecção de investimentos terá como suporte um trabalho de avaliação das diferentes intervenções que permita hierarquizá-las por nível de importância no desenvolvimento da Região.



Jose Guilherme Pereira

GRANDES LINHAS DE ORIENTAÇÃO

O peso da despesa pública na economia regional é ainda elevado, justificado pelo estágio de desenvolvimento em que se encontra a Região, o qual faz ainda apelo a fortes investimentos públicos. O abrandamento da intervenção pública com a necessária afirmação do sector privado, é de certa forma acelerado, em virtude do novo cenário financeiro. Porém, haverá que equacionar devidamente as implicações de um menor volume de despesa pública, já que a sua composição será diversa. Assim, privilegiando as intervenções com forte reprodutibilidade social, em contraponto àquelas cujo impacto é reduzido e os efeitos multiplicadores internos são fracos ou quase nulos, contribui-se para manter firme as principais metas de desenvolvimento propostas. É contudo indispensável que o sector privado da economia reorienta a sua actividade de forma autosustentada, minorando a sua dependência da esfera pública, posicionando-se irreversivelmente como motor de desenvolvimento, como será cada vez mais a configuração das economias integradas no espaço comunitário.

Estando as autoridades públicas conscientes que tal desiderato pressupõe a oferta de condições à iniciativa particular e o apoio ao desenvolvimento social, as principais linhas de política da ante-proposta de



Jose Guilherme Reis

Plano para 1992, que deverão presidir à selecção de projectos a constar do Plano, serão:

- 1- Prosseguir em bom ritmo os investimentos estratégicos, de natureza infra-estrutural, objecto de cofinanciamento comunitário.

Sendo objectivo não pôr em causa o conteúdo das propostas regionais já aprovadas a nível dos fundos estruturais da CEE, conseguir-se-á realizar parte importante do plano de investimentos que visa atingir o ponto crítico da dotação de infra-estruturas necessárias ao funcionamento e crescimento da actividade económica. Assim, ao nível horizontal prosseguirão sem quebras a construção das infra-estruturas previstas no PEDRAA, de que se destacam as marítimas, com projectos como os em execução nos portos de Ponta Delgada, na Praia da Vitória, nas Flores e Corvo, o novo porto de pescas de S. Miguel e ainda algumas obras de vulto ao nível da rede viária regional. Por outro lado, prosseguirá o apoio às autarquias locais nos seus investimentos relativos ao saneamento básico.

A nível sectorial e no campo social, serão implementados prioritariamente os investimentos na rede de saúde e na rede de ensino constantes do PEDRAA.



Jose Guilherme Reis Soares

Na área económica, foi já iniciado o processo de negociação que visa alargar por mais um ano (1992) o PNIC Açores, o qual, como se sabe, tem uma forte componente no que concerne ao sector do Turismo. Prosseguirão os investimentos comparticipáveis pela Comunidade na Agricultura e Pescas, dando assim cumprimento ao apoio projectado a estas três áreas prioritárias, conforme definido no PMP.

2- Apoio directo ao investimento privado gerador de riqueza e de emprego.

A principal linha orientadora do plano de incentivo ao investimento privado, tem sido a de maximizar a cotação de recursos financeiros postos à disposição do sector privado, no âmbito da modernização e crescimento da actividade produtiva. Assim estão de uma forma global regulamentados todos os apoios derivados da implementação de programas promovidos a nível nacional e comunitário que tenham por objecto a ajuda ao investimento produtivo. Prosseguirá essa linha de rumo, que tem dado bons resultados, como é demonstrado por exemplo pelo dinamismo na área da indústria, onde o investimento aprovado no âmbito do SIFR ultrapassa os sete milhões de contos e a recente procura de apoios para investimentos turísticos, no âmbito do SIFR.



Jose Guilherme Reis

que ronda os dois milhões de contos. Acresce ainda o facto de se prosseguir com o princípio da avaliação e análise das candidaturas regionais pelos departamentos competentes do Governo Regional, não se excluindo, quando necessário, promover e alterar sistemas de apoio à iniciativa regional, quando a situação interna assim o justificar. É o caso do prosseguimento de programas como o do apoio aos jovens empresários e a modificação das taxas de comparticipação na compensação de juros de empréstimos, no domínio do SIF, recentemente aprovada, com vista a aumentar o nível de apoio ao investimento e antecipar efeitos decorrentes do possível agravamento das taxas de juro das operações activas.

Em paralelo serão também consideradas prioritárias as acções no âmbito da formação profissional e fomento do emprego, com comparticipação do Fundo Social Europeu, garantindo-se a parcela da despesa que cabe ao orçamento regional.

3- Modernização dos serviços essenciais de apoio ao funcionamento dos sistemas económico e social.

Em paralelo com a intervenção directa do poder público na sociedade deve a-se ainda como fundamental a manutenção de serviços de apoio social como por exemplo nos domínios do



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Jose Guilherme Reis

transporte aéreo e rodoviário, na produção de energia eléctrica e na prestação de serviços e apoio financeiro a grupos da sociedade carenciados, relevando-se a área da habitação, em que ocorrem em alguns espaços do território situações agudas de carência. A política de apoios a prosseguir neste domínio será orientada por critérios rigorosos de avaliação das reais necessidades, para que diminua, e não aumentem, as disparidades e desequilíbrios intra-regionais.

A ante-proposta de Plano para 1992 reflectirá, no seu volume de investimento, o período actual de restrição orçamental, mas, pelo seu conteúdo, apontará ainda para metas ambiciosas de desenvolvimento económico e social. O rigor e a qualidade das propostas de intervenção serão a resposta adequada ao ambiente de escassez de recursos financeiros. O acompanhamento e avaliação da intervenção pública indicará as necessárias correcções de trajectória e a implementação de soluções alternativas mais eficazes. A disponibilidade de informação atempada e a adopção de instrumentos de análise, em preparação, permitirão aferir a par e passo da implementação do Plano e a quantificação e justo aferimento das principais variáveis envolvidas, sem empolamento à priori de falsos problemas levantados pelo menor volume de despesa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA REGIONAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Jose Guilherme Reis

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA REGIONAL

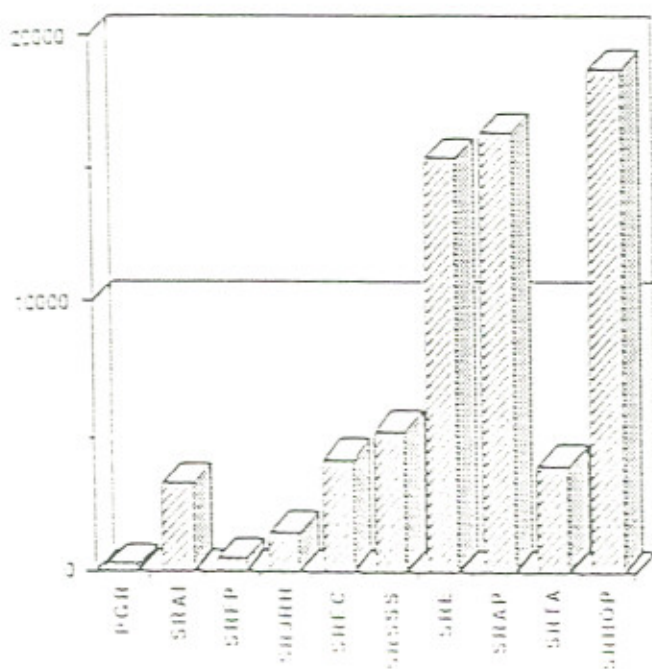
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Jose Guilherme Pereira

PLANOS 91/92 - ENTIDADES / PROGRAMAS

Entidades	Dotação	Contas
		% Total
Presidência do Governo.....	290 000	0,42
Sec. Reg. da Administração Interna	3 250 000	4,70
Sec. Reg. das Finanças e Planeamento.....	470 000	0,68
Sec. Reg. da Juventude e Recursos Humanos..	1 450 000	2,09
Sec. Reg. da Educação e Cultura.....	4 175 000	6,00
Sec. Reg. da Saúde e Segurança Social.....	5 150 000	7,44
Sec. Reg. da Economia.....	15 390 000	22,24
Sec. Reg. da Agricultura e Pescas.....	16 350 000	23,52
Sec. Reg. do Turismo e Ambiente.....	3 950 000	5,71
Sec. Reg. da Habitação e Obras Públicas.....	16 740 000	27,08
TOTAL	82 215 000	100

Mil Contas





PLANOS 91 / 92 - ENTIDADES / PROGRAMAS

CONTOS

ENT. PROP. / EXEC. / PROGRAMAS	1991		1992		PMP (91 / 92)	
	DOTAÇÃO	% Total	DOTAÇÃO	% Total	DOTAÇÃO	% Total
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	130 000,0	0,40	160 000,0	0,44	290 000,0	0,42
P. 91 Apoio aos media	130 000,0	0,40	160 000,0	0,44	290 000,0	0,42
SEC. REG. DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	1 450 000,0	4,42	1 800 000,0	4,94	3 250 000,0	4,70
P. 39 Modernização Administrativa	141 000,0	0,43	134 000,0	0,37	275 000,0	0,40
P. 40 Apoio a Serviços Sociais do Funcionalismo	4 000,0	0,01	36 000,0	0,10	40 000,0	0,06
P. 42 Cooperação Técnico-Financeira c/Administração Local	1 034 000,0	3,15	1 320 000,0	3,62	2 354 000,0	3,40
P. 43 Protecção Civil	271 000,0	0,83	310 000,0	0,85	581 000,0	0,84
					0,0	
SEC. REG. DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO	220 000,0	0,67	250 000,0	0,69	470 000,0	0,68
P. 41 Estudos, Formação e Acompanhamento	220 000,0	0,67	250 000,0	0,69	470 000,0	0,68
SEC. REG. DA JUVENTUDE E REC. HUMANOS	670 000,0	2,04	780 000,0	2,14	1 450 000,0	2,09
P. 14 Apoio à Juventude	314 000,0	0,96	350 000,0	0,96	664 000,0	0,96
P. 15 Estruturas Físicas	138 500,0	0,42	174 000,0	0,48	312 500,0	0,45
P. 16 Formação Profissional	217 500,0	0,66	256 000,0	0,70	473 500,0	0,68
SEC. REG. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2 075 000,0	6,33	2 100 000,0	5,76	4 175 000,0	6,03
P. 2 Aquisição de Equip. p/ Estabelecimentos de Ensino	270 000,0	0,82	150 000,0	0,41	420 000,0	0,61
P. 3 Instalações e Actividades Desportivas	650 000,0	1,98	870 000,0	2,39	1 520 000,0	2,20
P. 4 Animação e Actividades Culturais	85 000,0	0,26	80 000,0	0,22	165 000,0	0,24
P. 5 Defesa e Valorização de Património Cultural	1 070 000,0	3,26	1 000 000,0	2,74	2 070 000,0	2,99
SEC. REG. DE SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL	2 200 000,0	6,71	2 950 000,0	8,10	5 150 000,0	7,44
P. 7 Construção de Unidades de Saúde	991 000,0	3,02	1 453 000,0	3,99	2 444 000,0	3,53
P. 8 Beneficiação e Equipamento de Unidades de Saúde	654 000,0	1,99	700 000,0	1,92	1 354 000,0	1,96
P. 9 Apoio à Fixação do Pessoal de Saúde	40 000,0	0,12	5 000,0	0,01	45 000,0	0,07
P. 10 Investigação, Informatização e Formação na área de Saúde	95 000,0	0,29	92 000,0	0,25	187 000,0	0,27
P. 11 Apoio a Instituições de Solidariedade Social	420 000,0	1,28	453 000,0	1,24	873 000,0	1,26
P. 12 Apoio a Comunidade			247 000,0	0,68	247 000,0	
P. 13 Inst. e Equip. de Serv. de Seg. Social						

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Jose Manuel Pereira

PLANOS 91 / 92 - ENTIDADES / PROGRAMAS

ENT. / EXEC. / PROGRAMAS	1991		1992		P.M.P. (91/92)		CONTOS
	DOTAÇÃO	% Total	DOTAÇÃO	% Total	DOTAÇÃO	% Total	
SEC. REG. DA AGRICULTURA							
P. 01 - Incentivos ao Desenvolvimento Produtivo	7.100.000,0	24,03	8.200.000,0	23,54	15.300.000,0	27,24	
P. 02 - Melhorias da Competitividade e Qualidade	600.000,0	2,10	600.000,0	2,20	1.400.000,0	2,15	
P. 03 - Contratos de Abastecimento	110.000,0	0,34	120.000,0	0,33	230.000,0	0,33	
P. 04 - Apoio ao Fornecedor Produtivo	50.000,0	0,15	60.000,0	0,16	110.000,0	0,16	
P. 05 - Capacitação Urbana	1.570.000,0	4,79	1.265.000,0	3,47	2.835.000,0	4,10	
P. 06 - Capacitação Urbana	40.000,0	0,12	55.000,0	0,15	95.000,0	0,14	
P. 07 - Programa Portuário	3.000.000,0	9,15	3.495.000,0	9,59	6.495.000,0	9,38	
P. 08 - Programa Antiquário	450.000,0	1,37	530.000,0	1,45	980.000,0	1,42	
P. 09 - Apoio ao Transporte	850.000,0	2,59	1.450.000,0	3,98	2.300.000,0	3,32	
P. 10 - Prom., Estabec., Form. Prof. e Sist. Av. do Desenvolvimento	30.000,0	0,09	25.000,0	0,07	55.000,0	0,08	
P. 11 - Apoio à Atividade Comercial	400.000,0	1,22	400.000,0	1,10	800.000,0	1,16	
SEC. REG. DE AGRICULTURA E PESCAS							
P. 12 - Desenvolvimento Agrícola	7.900.000,0	24,10	8.450.000,0	23,20	16.350.000,0	23,62	
P. 13 - Desenvolvimento Agrícola	4.400.000,0	13,42	4.650.000,0	12,76	9.050.000,0	13,08	
P. 14 - Desenv., Produção e Comercialização de Produtos Florestais	200.000,0	0,61	300.000,0	0,82	500.000,0	0,72	
P. 15 - Desenv. e Comercialização de Produtos Aplicados	800.000,0	2,44	700.000,0	1,92	1.500.000,0	2,17	
P. 16 - Desenvolvimento das Pescas	2.500.000,0	7,63	2.800.000,0	7,69	5.300.000,0	7,66	
SEC. REG. DO TURISMO E AMBIENTE							
P. 17 - Promoção e Melhorias do Ambiente	1.050.000,0	3,04	2.100.000,0	5,76	3.950.000,0	5,71	
P. 18 - Apoio à Atividade Turística	170.000,0	0,52	180.000,0	0,49	350.000,0	0,51	
P. 19 - Desenv. e Atividade Turística	1.200.000,0	3,30	1.520.000,0	4,17	2.800.000,0	4,05	
P. 20 - Desenv. e Atividade Turística	400.000,0	1,22	400.000,0	1,10	800.000,0	1,16	
SEC. REG. HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS							
P. 21 - Construções Escolas	9.100.000,0	27,76	9.640.000,0	26,46	18.740.000,0	27,08	
P. 22 - Apoio à Habitação	2.130.000,0	6,30	2.450.000,0	6,73	4.580.000,0	6,62	
P. 23 - Apoio à Habitação	1.000.000,0	3,00	2.000.000,0	5,49	3.900.000,0	5,63	
P. 24 - Melhoramentos Urbanísticos	110.000,0	0,34	120.000,0	0,33	230.000,0	0,33	
P. 25 - Melhoramentos Urbanísticos	500.000,0	1,53	500.000,0	1,37	1.000.000,0	1,44	
P. 26 - Constr. de Águas	60.000,0	0,18	70.000,0	0,19	130.000,0	0,19	
P. 27 - Rede Viária Regional	4.400.000,0	13,42	4.500.000,0	12,35	8.900.000,0	12,86	
TOTAL	32.705.000,0	100,0	36.430.000,0	100,0	69.215.000,0	100,0	

Jose Guilherme Pereira



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA REGIONAL

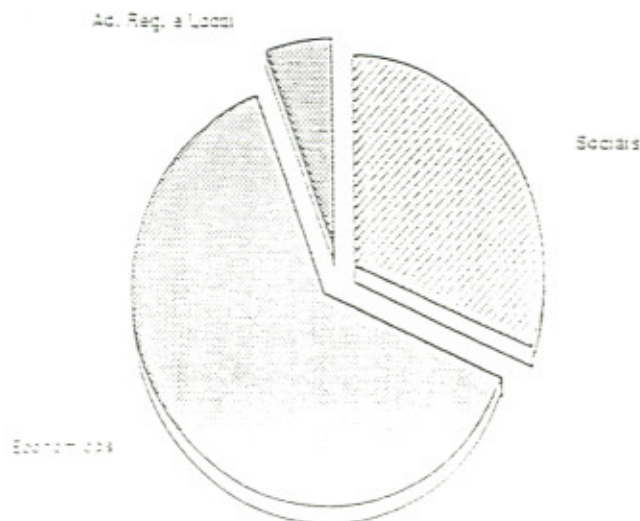
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Jose Guilherme Reis

PLANO 192 - SECTORES (RESUMO)

1 000 contos

SECTORES	DOTAÇÃO%	Total
SOCIAIS.....	11 310,0	31,0
Educação e Desporto	3 470,0	9,5
Cultura	1 240,0	3,4
Saúde	2 250,0	6,2
Segurança Social	700,0	1,9
Juventude e Recursos Humanos	780,0	2,1
Habituação e Urbanismo	2 690,0	7,4
Meio Ambiente	180,0	,5
ECONOMICOS.....	23 070,0	63,3
Agric., Pecuária e Silvicultura	5 650,0	15,3
Pescas	2 300,0	7,7
Indústria	980,0	2,7
Turismo	1 920,0	5,3
Energia	1 265,0	3,5
Transportes e Comunicações	10 055,0	27,5
Comércio	400,0	1,1
ADM. REGIONAL E LOCAL.....	2 050,0	5,8
Administração Regional e Local	420,0	1,2
Cooperação com a Administração Local	1 320,0	3,6
Protecção Civil	310,0	,8
TOTAL.....	36 430,0	100,0





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA REGIONAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Jose Guilherme Reis

1 000 Contos

SECTORES / PROGRAMAS	Ent. Prop./ Exec.	Dotação	% Total
SOCIAIS		11 310,00	31,05
EDUCAÇÃO E DESPORTO		3 470,00	9,53
P1 Construção Escolares.....	SRREC/SRHOP	2 450,00	6,73
P2 Aquisição de Equip. p/ Estabelecimentos de Ensino.....	SRREC/SREC	150,00	0,41
P3 Instalações e Actividades Desportivas.....	SRREC/SREC	870,00	2,39
CULTURA		1 240,00	3,40
P4 Animação e Actividades Culturais.....	SRREC/SREC	80,00	0,22
P5 Defesa e Valorização do Património Cultural.....	SRREC/SREC	1 000,00	2,74
P6 Apoio aos Média.....	PRREC/PRREC	160,00	0,44
SAÚDE		2 250,00	6,13
P7 Construção de Unidades de Saúde.....	SRSSSS/SRHOP	1 450,00	3,99
P8 Beneficência e Equipamento de Unidades de Saúde.....	SRSSSS/SRSSSS	700,00	1,92
P9 Apoio à Fixação de Pessoal de Saúde.....	SRSSSS/SRSSSS	5,00	0,01
P10 Investigação, Formação e Informatização.....	SRSSSS/SRSSSS	92,00	0,25
SEGURANÇA SOCIAL	SRSSSS/SRSSSS	700,00	1,92
P11 Apoio à Instituições de Solidariedade Social.....	SRSSSS/SRSSSS	450,00	1,24
P12 Apoio à Comunidade.....	SRSSSS/SRSSSS	247,00	0,68
P13 Instalações e Equip. de Serviços de Seg. Social.....	SRSSSS/SRSSSS		0,00
JUVENTUDE E REC. HUMANOS		730,00	2,14
P14 Apoio à Juventude.....	SRJRH/SRJRH	350,00	0,95
P15 Estruturação de Casas.....	SRJRH/SRJRH	174,00	0,48
P16 Formação Profissional.....	SRJRH/SRJRH	206,00	0,57
HABITAÇÃO E URBANISMO		2 590,00	7,33
P17 Apoio à Habitação.....	SRHOP/SRHOP	2 000,00	5,49
P18 Ordenamento Urbanístico.....	SRHOP/SRHOP	120,00	0,33
P19 Equipamentos Colectivos.....	SRHOP/SRHOP	500,00	1,37
P20 Gestão de Águas.....	SRHOP/SRHOP	70,00	0,19
AMBIENTE		180,00	0,49
P21 Preservação e Melhoria do Ambiente.....	SRTA/SRTA	180,00	0,49



Jose Guilherme Pereira

SECTORES / PROGRAMAS		Ent. Prop./ Exec.	Dotação	% Total
ECONOMICOS.....			23 070,00	63,33
AGRICULTURA, PEC. E SILVIC.			5 650,00	15,51
P22	Desenvolvimento Agrícola.....	SRAP/SRAP	4 650,00	12,75
P23	Desenv., Protecção e Gestão de Recursos Florestais.....	SRAP/SRAP	300,00	0,82
P24	Transform. e Comercialização de Produtos Agrícolas.....	SRAP/SRAP	700,00	1,92
PESCAS			2 800,00	7,69
P25	Desenvolvimento das Pescas.....	SRAP/SRAP	2 800,00	7,69
INDÚSTRIA			980,00	2,69
P26	Incentivos ao Investimento Produtivo.....	SRE/SRE	300,00	0,82
P27	Melhoria da Competitividade e Qualidade.....	SRE/SRE	120,00	0,33
P28	Fomento do Artesanato.....	SRE/SRE	60,00	0,16
TURISMO			1 920,00	5,27
P29	Ação à Actividade Turística.....	SRTA/SRTA	1 520,00	4,17
P30	Civização, Promoção e Animação.....	SRTA/SRTA	400,00	1,10
ENERGIA			1 265,00	3,47
P31	Ação ao Sector Energético.....	SRE/SRE	1 265,00	3,47
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			10 055,00	27,60
P32	Rede Viária Regional.....	SRHOP/SRHOP	4 300,00	11,83
P33	Circulação Urbana.....	SRE/SRE	55,00	0,15
P34	Programa Portuário.....	SRE/SRHOP	3 495,00	9,59
P35	Programa Aeroportuário.....	SRE/SRHOP	550,00	1,49
P36	Ação ao Transporte.....	SRE/SRE	1 450,00	3,98
P37	Prom., Est. Port. e Sist. Av. Telecomunicações.....	SRE/SRE	25,00	0,07
COMERCIO			400,00	1,10
P38	Ação à Actividade Comercial.....	SRE/SRE	400,00	1,10
ADM. REG. E LOCAL.....			2 050,00	5,63
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL			420,00	1,15
P39	Mecanização Administrativa.....	SRAV/SRAV	134,00	0,37
P40	Ação à Serviços Sociais do Funcionariado.....	SRAV/SRAV	36,00	0,10
P41	Estudos, Formação e Acompanhamento.....	SRAV/SRAV	250,00	0,68
COOP. COM A ADMINIST. LOCAL			1 320,00	3,52
P42	Cooperação Tec. e Financeira à Administração Local.....	SRAV/SRAV	1 320,00	3,52
PROTECÇÃO CIVIL			310,00	0,85
P43	Protecção Civil.....	SRAV/SRAV	310,00	0,85
TOTAL.....			36 430,00	100,00



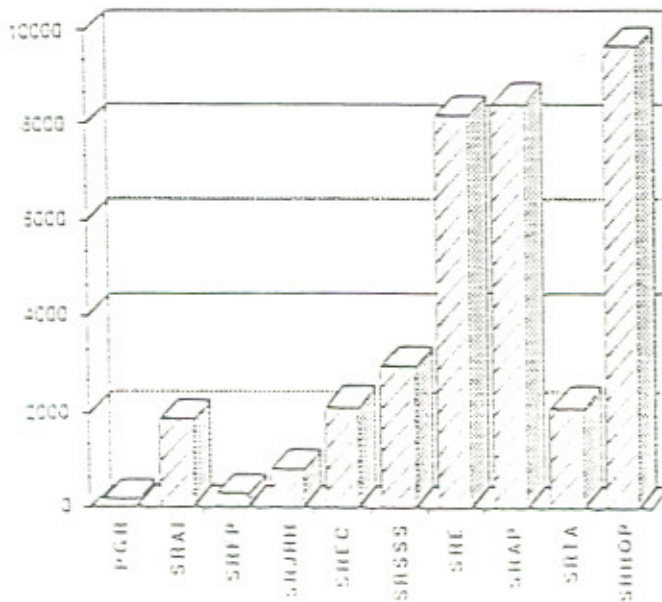
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 ASSEMBLEIA REGIONAL
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

João Guilherme Reis

1 000 contos

Entidades	Dotação	% Total
Presidência do Governo.....	160,00	0,44
Sec. Reg. da Administração Interna	1 300,00	4,94
Sec. Reg. das Finanças e Planeamento.....	250,00	0,69
Sec. Reg. da Juventude e Recursos Humanos..	730,00	2,14
Sec. Reg. da Educação e Cultura.....	2 100,00	5,76
Sec. Reg. da Saúde e Segurança Social.....	2 950,00	8,10
Sec. Reg. da Economia.....	8 200,00	22,51
Sec. Reg. da Agricultura e Pescas.....	8 450,00	23,20
Sec. Reg. do Turismo e Ambiente.....	2 100,00	5,76
Sec. Reg. da Habitação e Obras Públicas.....	9 840,00	26,46
Total	35 400,00	100,00

Mil Contos





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ass. Antunes Pereira

PLANO 92 ENTIDADES / PROGRAMAS

1 000 contos

ENT. PROP. / EXEC. / PROGRAMAS	DOTAÇÃO	% Total
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	160,0	0,44
P 6 Apoio aos média	160,0	0,44
SEC. REG. DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	1 800,0	4,94
P 39 Modernização Administrativa	134,0	0,37
P 40 Apoio a Serviços Sociais do Funcionalismo	36,0	0,10
P 42 Cooperação Técnico-Financeira com Administração Local	1 320,0	3,62
P 43 Protecção Civil	310,0	0,85
SEC. REG. DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO	250,0	0,68
P 41 Estudos, Formação e Acompanhamento	250,0	0,68
SEC. REG. DA JUVENTUDE E REC. HUMANOS	730,0	2,14
P 14 Apoio à Juventude	350,0	0,96
P 15 Estrutura Física	174,0	0,48
P 16 Formação Profissional	256,0	0,70
SEC. REG. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2 100,0	5,76
P 2 Aquisição de Edif. e/ Estabelecimentos de Ensino	150,0	0,41
P 3 Instalações e Actividades Desportivas	670,0	1,83
P 4 Animação e Actividades Culturais	30,0	0,08
P 6 Caresa e Valorização de Património Cultural	1 000,0	2,74
SEC. REG. DE SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL	2 950,0	8,10
P 7 Construção de Unidades de Saúde	1 450,0	3,99
P 8 Beneficência e Equipamento de Unidades de Saúde	700,0	1,92
P 9 Apoio à Fixação de Pessoal de Saúde	5,0	0,01
P 10 Investigação, Informatização e Formação na área de Saúde	90,0	0,25
P 11 Apoio à Instituições de Solidariedade Social	450,0	1,24
P 12 Apoio à Comunidade	247,0	0,68
P 13 Instalações e Equip. de Serviços de Seg. Social		



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

pro Guilherme Reis

1 000 contos

ENT. PROP. / EXEC. / PROGRAMAS	DOTAÇÃO	% Total
SEC. REG. DA ECONOMIA	8 200,0	22,51
P 26 Incentivos ao Investimento Produtivo	800,0	2,20
P 27 Melhoria da Competitividade e Qualidade	120,0	0,33
P 28 Fomento do Artesanato	60,0	0,16
P 31 Apoio ao Sector Energético	1 265,0	3,47
P 33 Circulação Urbana	55,0	0,15
P 34 Programa Pontuário	3 495,0	9,59
P 35 Programa Aeroportuário	530,0	1,45
P 36 Apoio ao Transporte	1 450,0	3,56
P 37 Prom., Estudos, Form. Prof. e Sist. Av. de Telecomunicações	25,0	0,07
P 38 Apoio à Actividade Comercial	400,0	1,10
SEC. REG. DE AGRICULTURA E PISCAS	8 450,0	23,20
P 22 Desenvolvimento Agrícola	4 650,0	12,75
P 23 Desenv., Protecção e Gestão dos Recursos Florestais	300,0	0,82
P 24 Transform. e Comercialização de Produtos Agrícolas	700,0	1,92
P 25 Desenvolvimento das Pescas	2 800,0	7,59
SEC. REG. DO TURISMO E AMBIENTE	2 100,0	5,75
P 21 Preservação e Melhoria do Ambiente	160,0	0,45
P 29 Apoio à Actividade Turística	1 520,0	4,17
P 30 Divulgação/Promoção/Animação	400,0	1,10
SEC. REG. HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	9 640,0	26,46
P 1 Construções Escolares	2 450,0	6,73
P 17 Apoio à Habitação	2 000,0	5,49
P 18 Ordenamento Urbanístico	120,0	0,33
P 19 Equipamentos Colectivos	500,0	1,37
P 20 Gestão de Águas	70,0	0,19
P 32 Rede Viária Regional	4 500,0	12,33
TOTAL	36 430,0	100,00

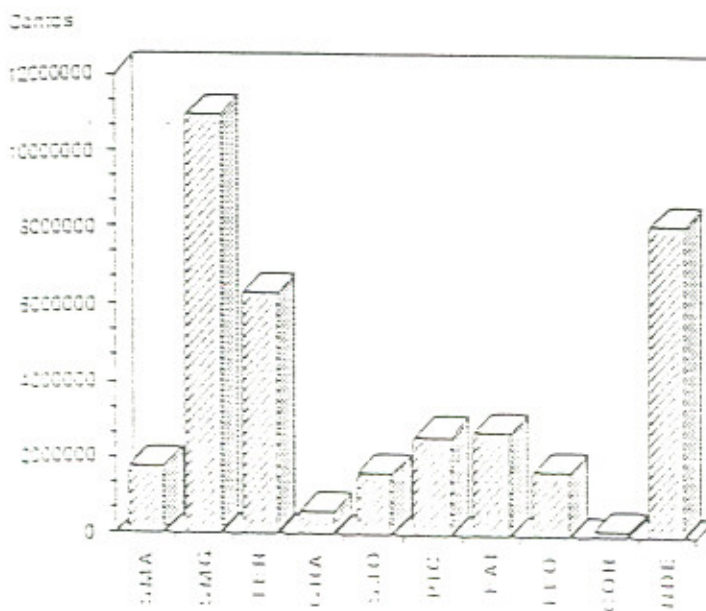


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

pro. Guilherme Reis

PLANO 92 - DESAGREGAÇÃO ESPACIAL (RESUMO)

Desagregação Espacial	Dotação	% Total
Santa Maria	1 718 631	4,72
São Miguel	10 946 196	30,05
Terceira	6 301 143	17,30
Graciosa	618 663	1,70
São Jorge	1 622 236	4,45
Pico	2 604 416	7,15
Faial	2 737 675	7,51
Flores	1 671 223	4,59
Corvo	146 756	0,40
Não Desagregado	3 063 006	22,13
TOTAL	36 430 060	100,00



PLANO / 92 - DESAGREGAÇÃO ESPACIAL / SETORES / PROGRAMAS

Setores/Programas	SMA	SMAQ	TEU	GRA	SJO	QIC	FAI	FIO	COR	N. DES	TOTAL
SOCIEDADE	600 200	4 406 033	2 545 012	101 030	260 432	702 260	628 217	192 310	36 800	1 676 700	11 310 000
FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	40 000	1 330 000	1 067 000	34 000	64 000	304 000	247 000	7 000	16 000	335 000	3 470 000
Formação de Pessoal	40 000	1 330 000	1 067 000	34 000	64 000	304 000	247 000	7 000	16 000	335 000	3 470 000
Formação de Pessoal - Especializado		25 000	1 315 000				10 000			25 000	25 000
Formação de Pessoal - Básico		320 000	315 000							100 000	100 000
LIBERDADE	5 300	323 200	454 400	13 000	9 750	44 050	134 100	11 900	10 300	237 500	1 210 000
Atividade e Acompanhamento	3000	135 500	133 000	20 000	27 500	28 500	41 000	9 000	300	40 500	30 000
Educação e Formação de Pessoal - Especializado	5000	210 000	3 300 000	10 000	7 000	42 000	130 000	11 000	10 000	37 000	1 090 000
Educação e Formação de Pessoal - Básico										165 000	380 000
SALUBRIDADE	300 000	1 100 000	130 000	0	0	170 000	10 000	0	0	332 000	2 250 000
Condição de Qualidade de Saúde	300 000	950 000	100 000			170 000				25 000	1 450 000
Atividade e Formação de Pessoal - Especializado		150 000	100 000							210 000	200 000
Atividade e Formação de Pessoal - Básico										5 000	5 000
Atividade e Formação de Pessoal - Profissional		110 000	27 000							92 000	92 000
SOCIEDADE SOCIAL	10 000	311 000	87 000	0	100 000	57 000	20 000	100 000	0	15 000	700 000
Atividade e Formação de Pessoal - Especializado		291 000	60 000		100 000	42 000		50 000		450 000	450 000
Atividade e Formação de Pessoal - Básico		110 000	27 000			15 000	20 000	50 000		15 000	247 000
JOVENS E HEREDITARIOS	1 400	100 000	42 050	1 550	1 400	1 000	86 500	850	450	456 000	780 000
Formação de Pessoal	1 400	72 000	36 350	1 550	1 400	1 000	35 600	850	450	200 000	350 000
Formação Profissional		110 000	6 500				51 500			256 000	430 000
HABITAÇÃO E URBANISMO	226 400	1 174 033	532 562	48 180	87 132	139 418	130 767	65 760	4 840	280 100	2 690 000
Atividade e Formação de Pessoal - Especializado	53 400	1 003 033	430 162	44 180	85 132	127 218	127 267	35 760	3 040	65 100	2 000 000
Atividade e Formação de Pessoal - Básico	3 000	2 400	2 400	2 000	2 000	10 200	3 500	20 000	1 800	210 000	120 000
Atividade e Formação de Pessoal - Profissional	170 000	40 000	80 000	2 000	2 000	2 000				5 000	500 000
Atividade e Formação de Pessoal - Especializado		51 000	10 000							70 000	70 000
AMBIENTE	0 000	51 000	34 500	6 200	0 150	9 000	29 850	6 800	5 300	21 100	80 000
Formação de Pessoal - Especializado	0 000	51 000	34 500	6 200	0 150	9 000	29 850	6 800	5 300	21 100	80 000

Jose Guilherme Pereira

PLANO / 92 - DESAGREGAÇÃO ESPACIAL / SECTORES / PROGRAMAS

Sectores/Programas	SMA	SMG	TEH	GHA	SHD	PIC	FAI	FLO	COR	N. DES	TOTAL
1. C. O. T. O. M. A. L. / G. S.											
5.000 - FIC - SA - VIGIA - URBAN	901 0510	5 872 530	3 478 490	408 7910	1 202 310	1 651 370	2 046 820	1 438 430	102 820	5 728 690	23 070 000
6.000 - FIC - SA - VIGIA - URBAN	77 130	1 482 120	804 060	74 250	346 100	594 000	242 000	285 130	0	1 874 300	5 630 000
6.010 - FIC - SA - VIGIA - URBAN	73 130	1 253 250	683 300	69 320	111 900	475 000	179 500	175 300		1 774 390	4 810 000
6.010 - FIC - SA - VIGIA - URBAN	4 000	228 870	120 760	5 430	130 200	219 000	62 500	10 800		100 000	260 000
6.010 - FIC - SA - VIGIA - URBAN		20 000	70 000		120 000	130 000	45 000	105 000			2 000 000
6.020 - FIC - SA - VIGIA - URBAN	120 000	810 000	300 000	40 000	50 000	200 000	300 000	40 000	10 000	1 100 000	2 000 000
6.020 - FIC - SA - VIGIA - URBAN	120 000	610 000	300 000	40 000	50 000	200 000	300 000	40 000	10 000	1 100 000	2 000 000
II.005.000 - FIC - SA - VIGIA - URBAN											
II.005.010 - FIC - SA - VIGIA - URBAN	100 000	202 000	100 300	7 500	25 500	37 500	21 000	11 000	3 000	403 000	980 000
II.005.011 - FIC - SA - VIGIA - URBAN	100 000	200 000	125 000	5 000	25 000	34 000	17 000	8 000	2 000	253 000	860 000
II.005.012 - FIC - SA - VIGIA - URBAN	3 000	5 000	5 500	2 500	2 500	3 500	4 000	3 000	1 000	30 000	60 000
II.005.020 - FIC - SA - VIGIA - URBAN											
II.005.021 - FIC - SA - VIGIA - URBAN	81 000	468 000	322 000	47 000	61 000	70 000	287 500	106 000	3 500	463 000	1 920 000
II.005.022 - FIC - SA - VIGIA - URBAN	79 000	418 000	310 000	43 000	54 000	69 000	275 500	101 000	3 500	439 000	1 820 000
II.005.023 - FIC - SA - VIGIA - URBAN	5 000	20 000	12 000	4 000	7 000	9 000	12 000	5 000		326 000	460 000
III.000.000 - FIC - SA - VIGIA - URBAN											
III.000.010 - FIC - SA - VIGIA - URBAN	77 000	230 700	338 700	43 700	153 700	153 700	144 500	17 500	7 500	90 000	1 265 000
III.000.020 - FIC - SA - VIGIA - URBAN	77 000	230 700	338 700	43 700	153 700	153 700	144 500	17 500	7 500	90 000	1 265 000
III.000.030 - FIC - SA - VIGIA - URBAN											
III.000.031 - FIC - SA - VIGIA - URBAN	512 000	2 620 710	1 501 230	240 610	732 110	539 870	1 053 820	968 800	77 820	1 770 000	10 055 000
III.000.032 - FIC - SA - VIGIA - URBAN	252 000	1 295 710	495 230	178 610	607 110	419 870	223 820	38 800	17 820	250 000	4 500 000
III.000.033 - FIC - SA - VIGIA - URBAN		15 000	15 000							25 000	55 000
III.000.034 - FIC - SA - VIGIA - URBAN	264 000	270 000	410 000	30 000	70 000	335 000	830 000	690 000	60 000	20 000	3 455 000
III.000.035 - FIC - SA - VIGIA - URBAN		80 000	50 000	50 000	55 000	55 000		240 000		1 450 000	500 000
III.000.036 - FIC - SA - VIGIA - URBAN										25 000	25 000
III.000.040 - FIC - SA - VIGIA - URBAN											
III.000.041 - FIC - SA - VIGIA - URBAN	8 500	191 000	52 000	7 700	24 000	47 500	28 000	10 000	1 000	28 300	400 000
III.000.042 - FIC - SA - VIGIA - URBAN	8 500	191 000	52 000	7 700	24 000	47 500	28 000	10 000	1 000	28 300	400 000
III.000.050 - FIC - SA - VIGIA - URBAN											
III.000.051 - FIC - SA - VIGIA - URBAN	133 823	582 633	277 645	47 943	69 394	170 778	62 638	40 483	7 046	657 616	2 050 000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL											
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		10 000	6 000							404 000	420 000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		10 000	6 000							134 000	134 000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		10 000	6 000							20 000	36 000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		10 000	6 000							250 000	250 000
ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	120 823	507 633	251 645	47 943	69 394	130 778	62 638	25 483	7 046	88 616	1 370 000
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	120 823	507 633	251 645	47 943	69 394	130 778	62 638	25 483	7 046	88 616	1 370 000
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5 000	65 000	26 000	6 000	6 000	40 000	0	15 000	0	165 000	310 000
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5 000	65 000	26 000	6 000	6 000	40 000	0	15 000	0	165 000	310 000
TOTAL	1 719 001	10 946 190	6 301 140	618 663	1 672 236	2 603 416	2 737 675	1 671 223	146 756	8 063 006	36 430 000
Participação(%)	4,72	30,65	17,30	1,70	4,45	7,15	7,51	4,59	0,40	22,13	100,00

para Guadalupe



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Jose Guilherme Reis

RECURSOS FINANCEIROS



Jose Guilherme Pereira

Como constava do PMP-89/92, oportunamente aprovado pela Assembleia Legislativa Regional, e agora alterado no que respeita aos anos de 1991 e 1992, era objectivo do Governo ajustar a progressão anual das Despesas Públicas à evolução plurianual das Receitas, assegurando, assim, o equilíbrio do Orçamento Corrente.

A aplicação à Região do N.S.R. da Função Pública veio provocar, somente no ano de 1990, um acréscimo de encargos com pessoal na ordem dos 4 milhões de contos relativamente ao que seria despendido sem a sua aplicação. Por outro lado, a comparticipação da Região nos encargos com a Previdência dos Funcionários Públicos — Caixa Geral de Aposentações e Montepio dos Servidores do Estado — a qual teve início em 1989 com base numa taxa de 3,5% sobre as remunerações correspondentes a 12 meses/ano, e que em 1991 e anos seguintes passa para uma taxa de 8% com base nas remunerações de 14 meses/ano, gera encargos suplementares anuais para o orçamento da Região que ascendem, só no próximo ano, a uma verba da ordem dos 1,7 milhões de contos.

No que respeita ao componimento das Receitas regista-se que o fluxo das Receitas provenientes da cobrança dos Impostos Directos não



correspondem às expectativas criadas, porquanto a Região não só não conseguiu que as respectivas entregas fossem feitas com base numa nova metodologia, como, ainda, a parte das cobranças que é efectuada fora da Região, e referente a rendimentos gerados nos Açores, não está a ser-nos entregue.

Pelas razões apontadas, as Despesas Correntes têm tido um crescimento bastante superior ao das Receitas Correntes, facto que, associado a um menor crescimento das Transferências do Orçamento do Estado e das contrapartidas dos Acordos Internacionais, tem dado origem a um maior recurso à contração de empréstimos.

Neste quadro, e enquanto a Região não obtiver uma nova metodologia no relacionamento financeiro com o Governo da República, optou-se por alterar a programação inicial com vista a ajustar o Plano à actual realidade financeira, tendo em vista atingir uma adequada gestão orçamental.

Desta opção, resulta que, para o quadriénio a que respeita este PMP, a Despesa Pública Regional, a preços correntes, sofrerá uma redução de aproximadamente 7%. Mesmo assim, é de salientar o facto das Despesas Totais deste PMP serem cerca de 2,2 vezes superiores às do PMP anterior.

Apesar dos constrangimentos orçamentais já referidos, contamos com uma gestão muito rigorosa da Despesa Pública, com uma hierarquização clara dos objectivos e prioridades, bem como com uma forte coordenação Intersectorial e Departamental para minorar os efeitos decorrentes da actual realidade financeira.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RECURSOS FINANCEIROS

	1989 a)	1990 b)	1991 b)	1992 b)	Total 1 PMP-89/9
Receitas					
Receitas fiscais, patrimoniais e outras.....	27 320	31 283	36 221	42 000	136 82
Acordos Internacionais.....	6 547	6 165	6 500	7 000	26 21
Fundos Comunitários.....	3 211	11 000	15 540	16 780	46 55
Transferências do Estado.....	7 476	8 700	10 500	13 780	40 45
Empréstimos.....	10 248	10 000	10 000	10 000	40 21
TOTAL DAS RECEITAS.....	54 772	67 148	78 761	89 560	290 24
Despesas					
Orçamento					
Correntes.....	26 319	34 795	43 100	49 630	153 84
Capital.....	3 767	4 167	2 876	3 500	14 31
<i>Sub-Total.....</i>	<i>30 086</i>	<i>38 962</i>	<i>45 976</i>	<i>53 130</i>	<i>168 15</i>
Plano.....	24 701	28 186	32 785	36 430	122 10
TOTAL DAS DESPESAS.....	54 787	67 148	78 761	89 560	290 25

a) Valores reais.

b) Valores estimados.